



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
15 DE ABRIL DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.989

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
CONTRATOS	13
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.775 de 14 de abril de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.775/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.129.0015.111900	4.4.90.40	0.1.00	94.000,00	
	04.122.0015.103100	4.4.90.39	0.1.00		37.000,00
	04.122.0015.103100	4.4.90.40	0.1.00		57.000,00
SUB-TOTAL				94.000,00	94.000,00
TOTAL GERAL				94.000,00	94.000,00

DECRETO Nº 33.776 de 14 de abril de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.776/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.147000	3.3.90.48	0.1.00	700.000,00	
	08.244.0004.147000	4.4.90.52	0.1.00		700.000,00
SUB-TOTAL				700.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL				700.000,00	700.000,00

DECRETO Nº 33.777 de 14 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.390,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.777/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.30	0.1.00	38.700,00	
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00	15.690,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		54.390,00
SUB-TOTAL				54.390,00	54.390,00
TOTAL GERAL				54.390,00	54.390,00

DECRETO N° 33.778 de 14 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.778/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.122.0016.250126	3.3.90.39	0.1.17	40.000,00		
	15.122.0016.250126	3.3.90.30	0.1.17		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO N° 33.779 de 14 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.779/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	23.122.0016.250110	3.3.90.36	2.2.50	108.500,00		
	23.122.0016.250110	3.3.90.30	2.2.50		39.300,00	
	23.122.0016.250110	3.3.90.39	2.2.50		69.200,00	
SUB-TOTAL				108.500,00	108.500,00	
TOTAL GERAL				108.500,00	108.500,00	

DECRETO N° 33.780 de 14 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 566.629,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n° 94.580/2021-SUCOP.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.780/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.122.0016.250130	3.3.90.37	2.2.50	566.629,00		
SUB-TOTAL				566.629,00		
TOTAL GERAL				566.629,00		

DECRETO N° 33.781 de 14 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.781/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.0013.107400	3.3.90.92	0.1.17	1.500.000,00		
	15.452.0013.107400	4.4.90.51	0.1.17		1.500.000,00	
SUB-TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00	

DECRETO N° 33.782 de 14 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.176.000,00 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.782/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.103900	3.3.90.39	0.2.19		1.176.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.19		1.176.000,00	
SUB-TOTAL					1.176.000,00	1.176.000,00
TOTAL GERAL					1.176.000,00	1.176.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.783 de 14 de abril de 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, e considerando a medida cautelar exarada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 701, que estabelece limitação de presença para cultos, missas e reuniões de quaisquer religiões ou credo a ser realizado de forma presencial,

DECRETA:

Alterações de Decretos

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do art. 3º-A do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, na forma do Decreto Estadual nº 20.358, de 01 de abril de 2021, cuja vigência foi mantida até 19 de abril de 2021:

.....” (NR)

Ar 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MÁRIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 33.784 de 14 de abril de 2021

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 33.583, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece e prorroga medidas de combate à pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 33.587, de 28 de fevereiro de 2021, que estabelece e prorroga medidas de combate à pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre os critérios para reativação dos setores que tiveram as atividades suspensas em decorrência das medidas para preservação da vida e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de setembro, os vencimentos da cota única e da parcela 01, e para os últimos dias úteis dos meses de outubro e novembro de 2021, os vencimentos das parcelas 02 e 03, estabelecidos, respectivamente, nos art. 6º e 17 do Decreto nº 17.671/2007, relativamente ao valor dos seguintes tributos, devido no exercício de 2021:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do serviço prestado por profissional autônomo;

II - Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, em relação às Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos).

Art. 2º A certidão negativa ou verbo-ad-verbum de débitos tributários emitida, excepcionalmente, a partir da data de publicação deste Decreto e até 31 de dezembro de 2021, terá validade de 180 dias, contados da data de sua emissão.

Parágrafo único. O prazo de validade a que se refere o caput também se aplica às certidões negativas ou verbo-ad-verbum de débitos tributários já emitidas e com prazo ainda em vigência até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Fica prorrogado até 30 de abril de 2021, em caráter excepcional, o prazo de adesão ao Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, referente ao exercício de 2021, previsto no inciso II do § 3º do art. 4º do Decreto nº 32.088, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 14 de abril de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MAX CARDOSO CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Transformação dos Processos de Negócio – Gerência de Digitalização de Serviços, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLÁUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CLÁUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Soluções Analíticas – Gerência de Governança dos Dados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IONÁ GLEIDES BISPO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Orientação e Diligências – Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RENATA PIÑÓN CONDE SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Presidente de JARI, Grau 54, da 2ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCIO SOUSA LIMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JANAÍNA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 06/04/2021, **JEANE ROCHA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA CELIA SOUZA DE ALMEIDA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de abril de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 19/2021**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ALAN SANTOS MUNIZ**, matrícula 3158186, Gerente de Prefeitura-Bairro, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 – Secretaria de Governo, em substituição ao titular, **DIEGO RODRIGUES PENHA**, matrícula 3124540, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 14 de abril de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 20/ 2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JAQSON SOUZA PEREIRA**, matrícula 3158178, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 – Secretaria de Governo, em substituição a titular, **ANA PIERINA ARAÚJO VIANA**, matrícula 3157016, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 14 de abril de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 21/2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ELPIDIO**, matrícula 3158183, Gerente de Prefeitura-Bairro, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 – Secretaria de Governo, em substituição ao titular, **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO**, matrícula 3152042, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 14 de abril de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEGOV nº 18/2021, de 13/04/2021, publicada no DOM de 14/04/2021, referente a designação de **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3134117,

Onde se lê:

Designar a servidora **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3134117,...

Leia-se:

Designar a servidora **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3158103,...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021 artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 9149/2021
Interessado: ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 160.234-9)

Processo nº: 9152/2021
Interessado: ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 160.238-1)

Processo nº: 9150/2021
Interessado: CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 160.236-5)

Processo nº: 9151/2021
Interessado: CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 160.237-3)

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 32700/2019
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA - ASA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 122.498/001-99)

Processo nº: 24744/2020
Interessado: COOPERATIVA NACIONAL DE TREINAMENTO E CULTURA DOS PROPAGANDISTAS
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - COOPROT
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 540.339/001- 57)

Processo nº: 36632/2020 (em apenso o processo nº 48896/2019)
Interessado: CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM SALVADOR BAHIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 648.655/001-24)

Salvador, 14 de abril de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 181/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA JOSÉ PINHEIRO FERREIRA**, matrícula 3022345, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Benefícios, da Gerência de Previdência, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, 06 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
79415/2021	GCM	MARLA FONSECA SOARES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de abril de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO nº 02/2021

Convalida o instrumento contratual nº 436/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para a gestão e execução dos serviços do Pronto Atendimento Alfredo Bureau, em conformidade com o Processo SMS/GAB nº 44414/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO ofício GAB nº 1247/2020-SMS dando conhecimento ao COGEOS do Contrato de Gestão nº 436/2020, firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, vencedor do Chamamento Público nº 002/2020, Processo Administrativo nº 7192/2020, para a gestão e execução dos serviços do Pronto Atendimento - Alfredo Bureau, localizado à Rua Jaime Salponick, S/N, Boca do Rio, atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.232/2020, que disciplina as relações entre o Município e Organizações sociais.

RESOLVE

Art. 1º - Convalidar o instrumento contratual nº 436/2020 através de Chamamento Público nº 002/2020, para a gestão e execução dos serviços do Pronto Atendimento - Alfredo Bureau, previamente aprovado através de Parecer da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGM da SMS, processo nº 7192/2020, assunto - Chamamento Público. Seleção de Organização Social. Centro de Urgência PA Alfredo Bureau.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 14 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 03/2021

Convalida o instrumento contratual nº 435/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação José Silveira - FJS, para a gestão e execução dos serviços do Pronto Atendimento Vale dos Barris, em conformidade com o Processo SMS/GAB nº 44409/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO ofício GAB nº 1245/2020-SMS dando conhecimento ao COGEOS do Contrato de Gestão nº 435/2020, firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação José Silveira - FJS, vencedor do Chamamento Público nº 006/2020, Processo Administrativo nº 7030/2020, para a gestão e execução dos serviços do Pronto Atendimento - Vale dos Barris, localizado à Av. Centenário, rotatória do Vale dos Barris, S/N, Barris, atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.232/2020, que disciplina as relações entre o Município e Organizações Sociais.

RESOLVE

Art. 1º - Convalidar o instrumento contratual nº 435/2020 através de Chamamento Público nº 006/2020, para a gestão e execução dos serviços do Pronto Atendimento - Vale dos Barris, previamente aprovado através de Parecer da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGM da SMS, processo nº 7030/2020, assunto - Chamamento Público. Seleção de Organização Social. Unidade de Pronto Atendimento Vale dos Barris ;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 14 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente do COGEOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558 de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o 5º Termo Aditivo do Contrato 012/2018, publicado no DOM nº 7.932, de 24/02/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 27.812.0005.104501 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições implementadas pela SUPERINTENDÊNCIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER E GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, SALVADOR, 08 de ABRIL de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer.

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
 Superintendência de Obras públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 02/2021

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0005.104501	44.90.51	0.1.00	1.300.000,00

PORTARIA Nº 13/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 04/01/2021, servidora Ana Maria Silva da Paixão, mat.3093825, para exercer Função de Confiança de Supervisor, grau 63, vinculado a Diretoria de Esporte nesta secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 12 de abril de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
95380/2021	JACILEDA CERQUEIRA SANTOS	3º

Em, 12 de abril de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
87743/2021	JORGE LUIZ LIMA SMARANDSCU	3º 4º

Em, 12 de abril de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
603656	4595/20	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S A 08.343.492/0022-54	R\$1.342,26	VIVIANE MIRANDA	14/04/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
601511	16078/20	SEVEN CONSTRUCOES E INCRPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI 13.045.104/0001-64	R\$2.986,84	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021
601398	21159/19	CONSORCIO BRT SALVADOR 29.221.422/0001-79	R\$1.789,68	VIVIANE MIRANDA	14/04/2021
605919	7655/20	EXPERIMENTAL CRECHE ESCOLA LTDA - ME 19.148.834/0001-77	R\$2.684,40	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021

Salvador, 14 de ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**PORTARIA Nº. 15/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido desde 01/04/2021 a servidora MARGARIDA DE JESUS ARAUJO, matrícula 3026691, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerencia Administrativa e Financeiro-GERAF, e designar para exercer a mesma função, o servidor SERGIO DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 3039609.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de abril de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
74243/2021	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA	LIC. PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO

Salvador, 14 de abril de 2021.

JESSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA Nº 018/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes as seleções de consultor individual para apoiar a Unidade de Coordenação do Programa (UCP), Assistente de Coordenação II, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Aila Levindo Pedreira Britto, matrícula nº 3140795;
II - Marcelo Silva Lauria, matrícula nº 3127770;
III - Túlio Martins Caldas Prado - CPF 917.954.605-63;

§ 1º A Presidência da comissão compete a Aila Levindo Pedreira Britto, matrícula nº 3140795, que será substituída por Marcelo Silva Lauria, matrícula nº 3127770, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;
III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 13 de abril de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 063/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 01/04/2021, a servidora **Sandra Machado de Souza**, matrícula 3023555, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Daniela Priscila Silva Paixão Rodrigues**, matrícula 3092210.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de abril de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA N.º 11/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 08/2021, publicada no D.O.M. n.º 7.945 de 05 de março de 2021.

Art. 2.º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 12 de abril de 2021.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA N.º 12 / 2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

I - JEANE ROCHA PAIXÃO, matrícula 3094649, membro titular e Presidente da Comissão;
II - NATALINO PLÍNIO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 3061999, membro titular e Secretário da Comissão;
III - RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 3161807, membro titular;
IV - JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA, matrícula 3135351, membro suplente;
V - JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula 3095201, membro suplente.
VI - MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula 3142443, membro suplente.

Parágrafo Único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2.º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 12 de abril de 2021.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 11/2021

Republicado por ter saído com incorreção no DOM n.º 7910, Pag. 12, de 30 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor IVO DOS SANTOS SILVA, matrícula 3018202 da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função a servidora VERA FERREIRA SILVA, matrícula 3063770, a partir de 01/02/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 28 de janeiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 056/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando as atribuições estabelecidas para a Gerência de Desenvolvimento Humano - GEDHU - no Artigo 13, do Decreto Municipal n.º 27.731/2016, determino a dissolução da Comissão de Identidade Funcional- CIF.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação da Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM3/BID, - designada pelo Decreto N.º 33.291 de 10/12/2020, com base na Lei Federal N.º 8.666/1993, alterada pela Lei Federal N.º 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal N.º 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal N.º 8.421/2013, Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal N.º 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

OBJETO Contratação de empresa de consultoria especializada para a estruturação dos projetos da SEFAZ Salvador (Carteira de Projetos Faz + por Salvador) por meio da implantação de um escritório de aceleração e execução de projetos da Secretaria Municipal de Fazenda de Salvador - EGP Faz +

por Salvador;

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ N.º 004/2021;

PROCESSO SEFAZ N.º:89988 /2021;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/04/2021 até às 09:45h do dia 29/04/2021 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2021 às 10:00h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/04/2021 às 10:30h (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Sefaz www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de abril de 2021

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 003/2021
Processo nº 13.607/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAI0 X DIGITAL FIXO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	01	277.000,00
TOTAL		277.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 053/2021
Processo nº 11.413/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA PARA CONTROLE DE MOSQUITO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BIDDEN COMERCIAL LTDA	01	46.920,00
TOTAL		46.920,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021

Salvador, 05 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 017/2021
Processo nº 12.063/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA E SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	01	110.000,00
TOTAL		110.000,00

LOTE 02 e 03 - FRACASSADOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 068/2021
Processo nº 13.796/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	01	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 047/2021
Processo nº 23.196/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	3.900,00
	02	25.200,00
	04	18.729,00
TOTAL		47.829,00

LOTES 03, 05 - FRACASSADOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2021

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 022/2021
Processo nº 3.193/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	01	113.000,00
	02	7.490,00
	06	32.150,00
	08	287.700,00
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSME	03	77.400,00
	05	322.400,00
LICIMASTER DISTRIB DE MEDIC E PROD MEDICO-HOSPITAL	04	1.029.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	26.000,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09	82.000,00
TOTAL		1.977.140,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2021

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 050/2021
Processo nº 13.241/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	02	44.100,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	03	12.960,00
EMS S/A	04	1.197.000,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	05	550.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	07	149.400,00
	08	85.250,00
TOTAL		2.038.710,00

Os lotes 01, 06 e 09 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 051/2021
Processo nº 14.628/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EXOMED COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	970.000,00
	06	177.000,00
	02	2.298.400,00
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	03	4.977.500,00
	04	3.500.000,00
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	07	4.300,00
	14	51.750,00
	09	255.000,00
SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	10	692.900,00
	11	1.650.000,00
TOTAL		14.576.850,00

s lotes 05, 08, 12, 13 e 15 foram FRACASSADOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2021

Salvador, 13 de abril de 2021

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 054/2021

Processo n.º 12.510/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA PROTEÇÃO PARA RESERVATÓRIO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	01	248.000,00
	02	58.000,00
TOTAL		306.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2021

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2021

Processo n.º 9.709/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

Salvador 07 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2021

Processo n.º 25.891/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP	03	64.884,00
A. M. MOLITERNO EIRELI	04	35.836,00
	07	24.273,00
TOTAL		124.993,00

LOTES 01, 02, 05, 06 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 048/2021

Processo n.º 27.484/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	11.915,60
TOTAL		11.915,60

LOTES 01, 02, 03 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 016/2021

Processo n.º 3.382/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	01	159.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	74.500,00
TOTAL		233.500,00

LOTE: 02, 03, 05, 06, 07 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021.

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2021

Processo n.º 4.460/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o lote 02 FRACASSADO e os lotes 01, 03, 04, 05 e 06 DESERTOS do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2021

Processo n.º 60.298/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

Salvador, 06 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 245/2020

Processo n.º 10.137/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA DESFIBRILADOR.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2021.

Salvador 09 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 274/2020

Processo n.º 11.107/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAMU.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	11.730,00
	03	21.000,00
TOTAL		32.730,00

O lote 01 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2021

Salvador, 12 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 169/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo administrativo - SMS n.º 68.383/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 08:00 horas do dia 29/04/2021

Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 08:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/04/2021 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 170/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo administrativo - SMS n.º 59.939/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 08:00 horas do dia

29/04/2021

Abertura das Propostas:29/04/2021 às 08:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:29/04/2021 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 171/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA COLOSTOMIA, para atendimento do paciente: I.A.M. (Pr. 8037431- 50.2019.8.05.0001), AÇÃO JUDICIAL.

Processo administrativo - SMS n.º 20.170/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 08:00 horas do dia 29/04/2021

Abertura das Propostas:29/04/2021 às 08:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:29/04/2021 às 09:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS E AGULHAS).

Processo administrativo - SMS n.º 53.493/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/05/2021 até às 12:00 horas do dia 07/05/2021

Abertura das Propostas:07/05/2021 às 12:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/05/2021 às 14:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 153/2021 - Processo n.º 63.888/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atendimento do paciente B.T.J.P. (Processo n.º 0060639- 83.2011.805.0001), AÇÃO JUDICIAL, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/05/2021 até às 08:00 horas do dia 07/05/2021, às 08:00 horas (abertura de propostas) e às 09:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 154/2021 - Processo n.º 54.069/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/05/2021 até às 08:00 horas do dia 07/05/2021, às 08:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 155/2021 - Processo n.º 53.542/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/05/2021 até às 08:00 horas do dia 07/05/2021, às 08:00 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços).

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

PROCESSO Nº: 11686/2020

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

OBJETO: Aquisição de 196 Comprimidos do medicamento: Oxidodona 10mg, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente da Rede Municipal de Saúde que fazem uso dessa medicação, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 279/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,60 (Hum mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 01/04/2021

Salvador, 14 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 035/2021, Processo nº 20000/2020, publicada no DOM nº 7.983 de 09 de abril de 2021, páginas 11

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: DISTAL DISTRIBUIDORA DE AMÉRICA LATINA S/A
CNPJ: 38.046.843/0016-88 - ITENS 03,04 e 05 - VALOR: 313.980,00

LEIA-SE:

CONTRATADA: DISTAL DISTRIBUIDORA DE AMÉRICA LATINA S/A
CNPJ: 38.046.843/0016-88 - ITENS 03,04 e 05 - VALOR: 279.180,00CONTRATADA: MEGA PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.071.551/0001-10 - ITENS: 01,02,06,07 e 08 - VALOR: 71.440,00

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 385.420,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 350.620,00 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais)

Salvador, 14 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021**

PROCESSO Nº: 91597/2021

CONTRATADA: INST. 2 DE JULHO - PROJ. PESQ. E INTER. PARA O DESEN. HUMANO

CNPJ: 10.709.300/0001-06

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA CLARA SANTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.767.183,84 (Dez milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93

Lei municipal 8631/2014 e 9517/2020,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.00 - (Tesouro) - 0.1.02 - (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) - 0.1.09 - (Outras Fontes - Tesouro) - 0.1.91 - (Operações de Crédito Externas - 0.2.14 - (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme projeto básico

DATA DO ATO: 14/04/2021

Salvador, 14 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha OPERAÇÃO CHUVA 2021 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12. 232/2010. Decreto Municipal n.º 21. 539/2011.

LÍLIA LOPES

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

PROCESSO Nº: 92725/2021.

CONTRATADO: MÁRIO MENDONÇA.

OBJETO: contratação do professor MÁRIO MENDONÇA DE OLIVEIRA para prestação de serviços técnicos especializados na área de restauro de patrimônio tombado, contendo: Diagnóstico de Danos acerca dos problemas estruturais da balastrada e pináculos da praia da Paciência, sito no Rio Vermelho, bem como a elaboração de Proposta de Intervenção, com indicação de soluções e procedimentos técnicos a serem utilizados para sua recuperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.108600 Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: inciso III, alínea g, e § 3º do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 45.399,42 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

DATA DO ATO: 13/04/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

PROCESSO Nº: 95525/2021.

CONTRATADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA.

OBJETO: pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da Requalificação Urbana da Lagoa Amazonas de Baixo em Salvador - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DO ATO: 13/04/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2021
PROCESSO: 86886/2021
EMPRESA: SUPERBRITAS LTDA

CNPJ: 09.622.478/0001-28
OBJETO: Fornecimento de Pó de Pedra
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 27/2021
VALOR TOTAL: R\$ 32.640,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 13 de abril de 2021

Salvador, 14 de abril de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PAPELARIA
C.N.P.J.: 37.653.118/001-29
Processo: 1556/2020
Objeto: Material de Consumo/ Leite pó integral
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 0028862021 - R\$ 679,68 - Data da Assinatura: 19.03.2021

Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J.: 00.226.324/0001-42
Processo: 2307/2020
Objeto: Material de Consumo / Lâmpada Led Tubular Branca
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.16
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 002739/2021 - R\$ 5.635,50 - Data da Assinatura: 17.03.2021

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELIC
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 8511/2019
Objeto: Material de Consumo/ Carimbo automático
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 002841/2021 - R\$ 2.379,95 - Data da Assinatura: 19.03.21

Salvador, 14 de Abril de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CONTRATADO: RITA MARIA CONCEICAO SILVA

CNPJ: 13.372.912/0001-36

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RITA MARIA CONCEICAO SILVA
ANTÔNIO CARLOS CIDREIRA MENDES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003317	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 12.	UN	2,45
2	200003318	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 14.	UN	2,53

Salvador, 14 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2021

PROCESSO: 16291/2020

OBJETO: Registro de Preços de

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 47/2021

CONTRATADO: RITA MARIA CONCEICAO SILVA

CNPJ: 13.372.912/0001-36

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RITA MARIA CONCEICAO SILVA
ANTÔNIO CARLOS CIDREIRA MENDES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003324	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 10.	UN	3,89
2	200004323	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLOS DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 16.	UN	4,96

Salvador, 14 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2021
Processo Nº 56852/2020
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: Doranei Alves de Jesus
CPF: 873.407.205-53
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual Especialista na Área para Elaboração de Manual de Identificação e Orientação à Mulher em Situação de Violência Doméstica.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0014.137200- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 0.1.91
Prazo de Vigência: 225 dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/04/2021

Salvador, 14 de abril de 2021.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2021

PROCESSO: 16291/2020

OBJETO: Registro de Preços de

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 46/2021

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2021

PROCESSO: 16291/2020

OBJETO: Registro de Preços de

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 48/2021

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 6.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003324	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO N.º 10.	UN	1,85
2	200004323	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLOS DE ORELHA DE BOI, TAMANHO N.º 16.	UN	2,34

Salvador, 14 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2021

PROCESSO: 16291/2020

OBJETO: Registro de Preços de

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 49/2021

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOMARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003317	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO N.º 12.	UN	6,99
2	200003318	PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÉLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO N.º 14.	UN	8,43

Salvador, 14 de abril de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2017**

PROCESSO: 51672/2020.

CONTRATO: n.º: 014/2017.

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com valor global de R\$ 237.342,71 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29

Salvador, 14 de abril 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 384/2021**

PROCESSO: 51672/2020.

CONTRATO n.º 014/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	156.509,90
SEMPRE/FMAS	255900	33.90.40	0.2.29 2.2.29 0.1.00	14.245,00

Salvador, 14 de abril de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO APOSTILAMENTO N.º 264/2021**

PUBLICAÇÃO: 10 de fevereiro de 2021 - DOM 7.918 PÁGS. 11 e 12.

CONTRATO n.º 006/2018.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	1.100,09
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	4.583,56
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	4.400,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	3.410,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	1.503,32
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	3.410,00
SEGOV	250127 254500 254400	33.90.39	0.1.00	2.551,40
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00	3.410,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	3.666,68
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	458,32
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	2.250,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	100,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	4.473,32
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	1.573,61
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	17.922,25
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	17.195,21
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	13.640,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	3.410,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	6.820,00
SMS	250106 249300	33.90.39	0.2.14	25.666,68
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	6.820,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	2.750,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	2.273,32

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	6.000,00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	25.000,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	24.000,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	18.600,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	8.200,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	18.600,00
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00	13.916,66
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00	18.600,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	20.000,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	2.500,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	9.000,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	5.000,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	24.400,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	8.583,35
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	82.000,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	93.792,21
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	74.400,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	18.600,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	37.200,00
SMS	250106 249300	33.90.39	0.2.14	140.000,00
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	37.200,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	15.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	12.400,00

Salvador, 14 de abril de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Consórcio Salvador Educa

CNPJ: nº 00.991.667/0001-01

PROCESSO Nº: 44997/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 7,82% ao contrato nº 004/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução do **CMEI SEMENTE DO AMANHÃ**.

VALOR: R\$ 192.525,59 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 103500; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte:** 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS
Consórcio Salvador Educa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
075/2021	CAROLINA E VINICIUS SERVIÇOS MÉDICO LTDA	10.302.0016.249400	0.2.14

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 13 de Abril de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 202/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 202/2020, celebrado em 31/03/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

PROCESSO ELETRÔNICO 47239/2021.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/04/2021 até 31/03/2022**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração das Unidades de Saúde pertencentes aos Distritos - Itapagipe e Liberdade (lote 2), permanecendo o valor global estimado de **R\$ 479.655,00 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, e o valor mensal estimado de **R\$ 39.971,25 (trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 14 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 78792/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 10-E da Lei Municipal 9.517/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/04/2021 e término em 05/07/2021, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**

Salvador, 14 de abril de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 210/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 210/2020, celebrado em 05/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SGRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47804/2020 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de 29/04/2021 até 28/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 225/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 225/2020, celebrado em 30/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56022/2020 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de 24/04/2021 até 23/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 246/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 246/2020, celebrado em 30/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56014/2020 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de 24/04/2021 até 23/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 063/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 063/2020, celebrado em 24/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ACACIO JUNIO DE ALMEIDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 48724/2020 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de 20/04/2021 até 19/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 097/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 097/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AMIBE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56046/2020 **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2021

até 26/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 073/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 073/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ANQ MÉDICOS ASSOCIADOS - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56031/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2021 até 26/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 082/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 082/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56039/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2021 até 26/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 061/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 061/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JLV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 55844/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/04/2021 até 15/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 067/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 067/2020, celebrado em 31/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RALP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49077/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2021 até 26/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 22644/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo e valor referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 035/2019, com início em 28/03/2021 e término em 25/06/2021, mantendo o valor mensal contratado estimados em R\$ 497.872,18 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) e o montante de R\$ 1.493.616,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), por um período de até 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 14 de abril de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0435/2021, Processo nº 17014/2019, publicada no DOM nº 7.982, de 08 de abril de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30/44.90.52 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2493 Elemento de Despesas: 33.90.30/44.90.52 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde) e 2.2.32 (Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - EUAES)

Salvador, 13 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

PROCESSO Nº: 89513/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 16/2018 por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2021
AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/04/2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº10/2020

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº8.666/93, e preceito inscrito na Súmula nº473 do STF decide REVOGAR a Seleção de Consultor Individual (pessoa física), Assistente Sênior em Marketing e Sistemas de Inteligência, conforme informações constantes no processo PR-SECULT 27009/2020.

Salvador, 14 de abril de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021003293.
Processo: 234/2020.1
Pregão Eletrônico: 106/2020.
Objeto: Álcool etílico líquido a 70 % para limpeza de superfícies, uso restrito em unidades de saúde (RDC 46/02), frasco de 1.000 ML.
Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) litros.
Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI- EPP.
CNPJ: 40.764.896/0001-08
Valor: R\$ 2.170,80(dois mil cento e setenta reais e oitenta centavos)
 Dotação Orçamentária: 250115. Elemento de Despesa 33903010. Fonte: Tesouro.

Salvador, 13 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021003151
LICITAÇÃO: PE Nº 065/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000247
PROCESSO: Nº 123/2020.1
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.675.412/0001-85
OBJETO: AÇUCAR E CAFÉ
VALOR TOTAL: R\$1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000251
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003154
LICITAÇÃO: PE N.º 220/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2021000001
PROCESSO: N.º 28386/2020
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$950,56 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000262
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003157
LICITAÇÃO: PE N.º 055/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000350
PROCESSO: N.º 83/2020.2
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: PAPEL TOALHA
VALOR TOTAL: R\$7.090,00 (Sete mil e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000255
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003159
LICITAÇÃO: PE N.º 004/2020v
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000180
PROCESSO: N.º 9318/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: ESPONJA DUPLA FACE
VALOR TOTAL: R\$40,00 (Quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000261
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003162
LICITAÇÃO: PE N.º 074/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000348
PROCESSO: N.º 112/2020.1
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA
VALOR TOTAL: R\$232,00 (Duzentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000259
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003187
LICITAÇÃO: PE N.º 151/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000331
PROCESSO: N.º 281/2020
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.555.846/0001-81
OBJETO: ALCOOL LIQUIDO 70%
VALOR TOTAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903010 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000252
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003190
LICITAÇÃO: PE N.º 060/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000258
PROCESSO: N.º 108/2020
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: NORLIMP COMERCIO
CNPJ: 00.990.097/0001-27
OBJETO: COPO DESCARTAVEL 200ML
VALOR TOTAL: R\$2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2021/000260
DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2021003192
LICITAÇÃO: PE N.º 164/2020
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2020000362
PROCESSO: N.º 1364/2020.1
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: R.W.M CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES
CNPJ: 29.605.776/0001-17

OBJETO: TAPETE SANITIZANTE

VALOR TOTAL: R\$417,52 (Quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000249

DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021003232

LICITAÇÃO: PE Nº 50/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000205

PROCESSO: Nº 70/2020.1

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ACJ SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.987.948/0001-45

OBJETO: ALCOOL LIQUIDO 92%

VALOR TOTAL: R\$1.100,40 (Hum mil, cem reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000256

DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021003233

LICITAÇÃO: PE Nº 123/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000275

PROCESSO: Nº 275/20

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO

CNPJ: 73.849.952/0001-58

OBJETO: ALCOOL GEL 70%

VALOR TOTAL: R\$80,00 (Oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000257

DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021003234

LICITAÇÃO: PE Nº 104/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000389

PROCESSO: Nº 208/2020

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$2.865,24 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000258

DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021003237

LICITAÇÃO: PE Nº 081/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000286

PROCESSO: Nº 106/2020

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: ENVELOPE

VALOR TOTAL: R\$134,00 (Cento e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903003 Fonte: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000250

DATA: 12/04/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 042/2019**

Processo nº: 95808/2021

Contrato nº 042/2019-Objeto: execução dos serviços de Drenagem da Rua Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.593.605/0001-94

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 17/04/2021 e término em 15/06/2021

Base Legal: art. 57, §1º, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/04/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO ARAÚJO MARTINS-EMPRENGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2021003438

LICITAÇÃO: PE Nº 166/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº202000399

PROCESSO: Nº272/2020

CONTRATADA: VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA

CNPJ: 10.547.557/0001-09

OBJETO: Aquisição 2 unid. webcam vídeo chamadas em ultra hd 4 k

VALOR TOTAL: R\$2.900,00(Dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa:

44.90.52.13 Equipamentos diversos de comunicação.

DATA: 12/04/2021.

Salvador, 14 de abril de 2021.

REGINALDO GALVÃO

Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

No Resumo do Termo Aditivo nº 001/2020 ao Convênio de Cooperação nº 001/2019, publicado no

DOM nº 7.987 de 13 de abril de 2021, página 16,
ONDE SE LÊ: JOSÉ KHOURY

LEIA-SE: JORGE KHOURY

Salvador, 13 de abril de 2021

RAFAELA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48615/2020	ILSON VIERIA FERREIRA	NAT. OCUPAÇÃO
59750/2019	MARCIANA VIEIRA DA SILVA CSEKE	DESMEMBRAMENTO
23129/2019	MARTA DE SOUZA MAIA	DESMEMBRAMENTO
37752/2018	ANTONIO CARLOS DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
49276/2020	LETICIA TUPINIQUEM PINTO FILHA	R. A. CONSTRUÇÃO
50011/2020	SANDRA MELO DE OLIVEIRA SILVA	DESMEMBRAMENTO
43202/2019	EDUARDO MAGALHÃES BITTENCOURT	ALT.NAT.OCUP.
56504/2017	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
68742/2019	MANOEL MESSIAS P. DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
74000/2019	DILTON ALVES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
46738/2020	ADIR DE OLIVEIRA AMORIM	P. LANÇAMENTO
17405/2019	MARIA ERUNDINA C. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
2142/2021	EMMANUEL A. D. G. SOBRINHO	DESMEMBRAMENTO
45289/2017	NEILTON DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
41235/2020	AMANDA SANTOS NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
17985/2018	CENTRO COMERCIAL IMBUI CCI	R. A. CONSTRUÇÃO
29139/2019	SIMONE SOUZA DE ANDRADA	P. LANÇAMENTO
34441/2018	ERIC DOS SANTOS PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
69985/2019	MARIA BERNADETE A. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
38021/2018	ELANE OLIVEIRA ROCHA	DESMEMBRAMENTO
60652/2019	REJANE SANTOS DE OLIVEIRA LEMOS	R. A. TERRENO
8859/2019	JOSE RAMOS GOMES	DESMEMBRAMENTO
45021/2020	PATRICIA SANTOS DE JESUS SILVA	DESMEMBRAMENTO
37659/2020	ANTONIO JORGE DOS SANTOS FILHO	DESMEMBRAMENTO
43392/2019	OSVALDO N. DOS SANTOS JUNIOR	R. A. TERRENO
66274/2018	ANTONIO LIMA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
2303/2020	AMANDA CAVILHA TOZZO	P. LANÇAMENTO
46593/2020	ELTON SILVA MIRANDA	P. LANÇAMENTO
50342/2020	MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
1680/2021	WELLINGTON CAVALCANTE DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
40623/2019	LAURA OLIVEIRA COUTINHO	R. A. TERRENO
45688/2018	ALICE ALVES VELOSO	P. LANÇAMENTO
600/2020	MURIEL SANTOS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
45167/2017	NEIDE MARIA ROSA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
45683/2020	MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
42900/2020	ANDRE SILVA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
2525/2020	UBIRATAN FARIAS SIIHLER	P. LANÇAMENTO

Salvador 14 de Abril de 2021.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7012	LAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	04518DSL	13.596.101/0001-19
02	P6630	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LINUS PAULING LTDA EPP	441DSCB	00.640.341/0004-74
03	P4602	DGV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	0185-E/DSCB	15.524.064/0001-69
04	P4092	ELENICE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	04796	08.641.950/0001-07
05	P3028	INSTITUTO DE BELEZA E APTIDÃO FÍSICA LTDA ME	04898	05.388.142/0001-91
06	P6264	KAMARC SALÃO DE BELEZA LTDA ME	022DSBR	00.932.976/0002-83
07	P3905	LUGAMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	002047	08.804.963/0001-50
08	P3905	ROSIMEIRE VIEIRA BENTO GUIMARÃES	0150-E/DSCB	05.795.506/0001-58
09	P4626	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA PAULA LORDELO	02252	21.278.002/0001-17
10	P4390	IMPLANTO SORRISO ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA	0852	13.895.128/0001-91
11	P1255	FÊNIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	001108	00.542.579/0001-14
12	P6621	JCCR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	09CAR2018	23.120.896/0001-48
13	P4464	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S	001138	34.023.796/0001-10
14	P6961	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA	076/18	96.798.657/0002-04
15	P6989	POINT DAS CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES	DSBR 1195-E	29.001.090/0001-17
16	P6699	AÇAI FREITAS ATACADISTA LTDA	435-E/DSCB	05.666.420/0001-25
17	P6982	BOM PREÇO BAHIA S/A	003DSB/2018	97.422.620/0043-00
18	P7829	ANA TEREZA DE CASTRO FARIA - ME	DSC-0126	15.126.124/0001-95

Salvador, 07 de abril de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6208	CARVALHO & NERY LTDA	023/17-DSL	00.285.660/0017-23
02	P7591	RESGATE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0586-E/DSCB	34.185.520/0001-38
03	P7586	FARMACIA AJ MOTA LTDA	580-E/DSCB	05.117.834/0001-03
04	P6176	CLINICA MÉDICA BARRETO PALMA LTDA - EPP	1125-E	14.019.368/0001-06
05	P6360	CLÍNICA & MEDICINA DO TRABALHO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - EPP	039/17-DSL	17.395.968/0001-67
06	P7054	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LINUS PAULING LTDA - EPP	500-E/DSCB	00.640.341/0004-74
07	P7237	DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	515-E/DSCB	00.912.031/0009-76
08	P7068	LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	040/18-DSL	13.530.225/0054-03
09	P6170	HAPCLÍNICAS DE SERVIÇOS E ATENÇÃO À SAÚDE LTDA	515-E/DSCB	13.664.435/0009-30
10	P7666	RAILDA MACEDO LEITE 39389910544	Nº 354-I	29.941.108/0001-60
11	P7469	SILVA RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	DSC0094	28.420.657/0001-27
12	P7602	THIAGO NOGUEIRA OLIVEIRA VELAME 02322075507	1326	31.195.648/0001-94
13	P7271	FARMÁCIA CAJ X PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI	DSC 0049	04.627.026/0001-15
14	P7607	POLICLÍNICA GILEADE LTDA	02286	26.607.490/0001-82

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
15	P7266	NUBIA LEMOS DE ARAGÃO SANTOS - ME	DSC0074	06.274.845/0001-51
16	P6933	COMERCIAL NAOTO SHIMIZU DE ALIMENTOS LTDA	071/18RV	06.200.594/0001-60
17	P7470	CLINICA ODONTOLÓGICA SORRIDENTE LTDA - ME	DSC0083	41.969.619/0002-77
18	P7603	S.C.C. RIBAS MARTINS - ME	1327	15.477.801/0001-10
19	P7595	SANTOS CARDOSO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	591-E/DSCB	27.819.021/0001-90
20	P6785	RJC CASA DE CARNES EIRELI	0467-E/DSCB	29.346.815/0001-09
21	P7597	LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA	0594-E/DSCB	16.503.479/0008-05
22	P6561	KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	076/17-DSL	00.285.660/0017-23
23	P7734	FARMACIA ESTRELA EIRELI LTDA	1264 E	07.673.207/0001-76
24	P7322	ELIOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO	0551-E/DSCB	30.822.907/0001-05
25	P7374	SAPORE S.A.	051/19	67.945.071/1265-81
26	P7458	JADEUTON JESUS MOTA	000736	796.990.905-10

Salvador, 22 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 009/2020
Processo SMS n.º 8.204/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE DA LIBERDADE - PROF. BEZERRA LOPES.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA

Instituição vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 13 de abril de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático para **Assembleia Setorial de Greve**, conforme deliberação dos servidores da SALVAMAR em assembleia realizada no dia 14/04/2021, para o dia 15 de abril (quinta-feira) de 2021, as 08hs, em frente à Prefeitura de Salvador, localizada na Praça Municipal, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Exoneração do coordenador da SALVAMAR;
2. Epi's;
3. Biossegurança nos postos de trabalho;
4. O que ocorrer.

Salvador, 14 de abril de 2021

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.